

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

PORTARIAS

Assessoria Técnica

**PORTARIA**

Portaria 046/2024

O Secretário de Desenvolvimento Social, no uso de atribuições, e considerando os Decretos Estaduais 57.595 e 57.600 de 2024, que decretam Estado de Calamidade Pública no Estado do Rio Grande do Sul, bem como a Lei Estadual 16.129 de 2024, que autoriza o Poder Público a, entre outros, prorrogar prazos em curso do Edital de Credenciamento 005/2024, declara:

Fica prorrogado em 15 dias úteis o prazo para análise da documentação por parte da Comissão Especial de Seleção a contar da publicação em Diário Oficial.

Beto Fantinel

Secretário de Desenvolvimento Social

---

ROBERTO FANTINEL  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar  
Porto Alegre  
RICARDO PRATES BASSI  
Coordenador de Assessoria  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar  
Porto Alegre  
Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 29 de Maio de 2024

Protocolo: **2024001001480**

Publicado a partir da página: **108**